

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Ata de reunião realizada em novembro de 2024 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Aos (onze) dias do mês de novembro de 2024, às 10h foi realizada a reunião na Diretoria de Ensino de Osasco, situado: Rua Geraldo Moran, 271 – Jd Umuarama – Osasco, SP, sendo anfitriã através do seu dirigente professor Sr Ariovaldo Guinther juntamente com a Equipe do Núcleo Pedagógico de Ensino e Equipe de Supervisores de Ensino /Educativo onde reuniram-se com os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a reunião ordinária com os seguintes presentes: Sr Juvêncio França Assis Neto e Renata de Kássia Pilastrini representantes da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sr Claudino Alves Ribeiro da Silva representante do Gabinete do Prefeito – PMO; Sra Priscila C Santana representante da Secretaria da Educação – PMO; Sr Geraldo Gabriel Nascimento e Sra. Maria da Paixão dos Santos representantes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – PMO; Capitão Sr Marcos de Brito representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; GCM Gislene Barros Silva e GCM Denise Aparecida dos Santos representantes Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; ; Sras Beatriz Esposito e Elisabete Aparecida da Silva representantes da Secretaria de Saúde – PMO; representante da Secretaria da Cultura – PMO; Sr Antenor José Domingues Junior e Sra Leila Aparecida Armani Lopes representantes da Procuradoria Geral do Município – PMO; Dra Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar e Dr Claudio Ramos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco; Sr Inácio Loiola Junior representante Secretaria da Cultura – PMO; Sr Antônio dos Santos Moraes representante Pastoral de Sobriedade de Osasco; Delegado Dr Igor Alves Guedes de Oliveira representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil do Estado de São Paulo; Dra Mara Martins, advogada, representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Sr Antônio Manuel de Moraes Batista representante da Associação Antialcoólica; Sra Fabiane Valentim Koetez e Sr João Batista Ferreira da Silva Diretores da Fundação Casa Osasco I e II; Srs Ednilson e Carlos Galdini representantes do Conselho Tutelar Regiões Centro e Sul.

A reunião foi iniciada, onde o dirigente Sr Ariovaldo abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos conselheiros(as) do COMPOD em seguida passou a palavra para o Sr Claudino que iniciou a apresentação dos membros do COMPOD.

Na sequência a Dra Mara destacou a seguinte pauta encaminhada aos conselheiros (as): 1) Informes da presidência; 2) Apresentação dos membros e histórico do COMPOD; 3) Justificativa do COMPOD; 4) Estrutura e funcionamento do COMPOD; 5) Agenda COMPOD 2025

Na sequência, o presidente do COMPOD Sr Juvêncio cumprimentou a todos os presentes agradecendo ao dirigente Sr Ariovaldo, pela oportunidade de compartilhar a atuação e nova gestão dos conselheiros do COMPOD, em seguida passou a palavra para a Dra Mara que conduziu a leitura dos desafios



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

SEDE COMPOD



II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO COMPOD

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD foi criado em 03 de Janeiro de 2018 através da Lei Municipal 4875 composto por 36 (trinta e seis) membros, entre representantes do Poder Público Municipal e Estadual e da Sociedade Civil Organizada, funcionando na sede, localizada na Rua. Antônia Bizarro, 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, com a competência da Secretaria de Governo municipal fornecendo os meios e recursos necessários a sua instalação e ao seu funcionamento. O COMPOD tem por finalidade:

Exercer papel consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador;
Propor diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação, (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas no município, estudos, pesquisas e avaliações sobre o tema no âmbito municipal

Para fins de coordenação de suas atividades, o COMPOD tem uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Primeiro e Segundo Secretários, tendo representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada,.

**SEDE: Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco / SP
Telefone:(11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD



III – JUSTIFICATIVA DO COMPOD

A discussão sobre políticas públicas sobre drogas é de grande importância neste governo municipal e na sociedade civil devido à necessidade de prevenção e de enfrentamento à drogadição, temos o desafio de propor políticas públicas por meio de ações transversais e intersetoriais conjuntas com a rede de atendimento social e de saúde do município.

O COMPOD tem a missão de construir políticas públicas efetivas para a sociedade. Conforme Lei Municipal Nº 4875, o **Artigo. 3º** – São atribuições do COMPOD:

- I** – propor realinhamentos na Política Municipal sobre Drogas à luz dos interesses da sociedade e segundo diretrizes das Políticas Públicas sobre Drogas;
- II** – promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de prevenção, tratamento, (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas no município e estudos, pesquisas e avaliações pertinentes à temática;
- III** – dispor sobre a organização do Sistema Municipal sobre Drogas;
- IV** – dispor sobre sua estruturação e o seu funcionamento, mediante elaboração de Regimento Interno;
- V** – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas quando implementado e o desempenho dos planos e programas decorrentes da Política Municipal sobre Drogas;
- VI** – promover a integração dos órgãos e entidades do Sistema Municipal sobre Drogas;
- VII** – aprovar o Regimento Interno do Conselho, assim como os pedidos de alteração dos regimentos das Comissões;
- VIII** – aprovar a Política Pública Municipal sobre Drogas;
- IX** – fomentar pesquisas e levantamentos sobre os aspectos de saúde, educacionais, sociais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas na área de drogas do Município;

X – fomentar a articulação e a intersetorialidade das diferentes políticas públicas existentes no território;

XI – realizar o diagnóstico situacional do Município e planejar políticas públicas que prezem pelo respeito à dignidade humana e pelas diretrizes da Política Nacional e Estadual sobre Drogas.

Parágrafo Único. Constituem atividades de redução da demanda e da oferta de drogas a integração dos diferentes eixos da política sobre drogas, abrangendo-se todas as ações referentes à prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, bem como àquelas relacionadas ao tratamento, redução de danos, reinserção social e estudos, pesquisas e avaliações sobre a temática.

IV – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COMPOD



SEDE: Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco / SP
 Telefone:(11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

4.1 Comissões Temáticas:

Conforme o regimento interno do COMPOD no **Artigo. 11º** – O COMPOD sempre que necessário, e com o objetivo de melhorar o andamento dos trabalhos, constituirá Comissões Temáticas ou Regionais, com atuação permanente ou temporária incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento de políticas públicas referentes à redução e prevenção da demanda de drogas.

Comissão de Prevenção: Propor diretrizes para ações de estimular e promover junto aos órgãos competentes, a capacitação profissional necessária para o desenvolvimento da política municipal sobre drogas, sempre com base em princípios científicos, éticos e humanísticos;

Comissão de Tratamento e Fiscalização das Entidades; Propor diretrizes para ações de verificar e acompanhar as instituições de tratamento que devem estar cadastradas, também, nos Conselhos;

Comissão de Recuperação e (Re)inserção Social; Propor diretrizes para ações em garantir a avaliação social através do profissional que mapeia os pontos significativos da vida do usuário e os fatores de risco e proteção dando subsídio para a reconstrução do seu Projeto de Vida tem o caráter de reconstrução;

Comissão de Redução dos Danos Sociais e a Saúde; Propor diretrizes para ações de conscientização reconhecendo os direitos de uma pessoa que faz uso de uma droga ilícita com o objetivo que alcance benefícios dos programas de redução de danos ;

Comissão de Redução da Oferta e Estudos: Propor diretrizes para ações para reduzir a oferta de drogas, por intermédio de atuação coordenada e integrada dos órgãos responsáveis pela persecução criminal, em níveis federal e estadual, visando realizar ações repressivas e processos criminais contra os responsáveis pela produção e tráfico de substâncias proscritas, de acordo com o previsto na legislação

Comissão de Pesquisas e Avaliações: Propor diretrizes para ações com a finalidade de instituir, em todos os níveis de governo, com rigor metodológico, sistema de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de redução da demanda, da oferta e dos danos sociais e à saúde buscando e promover a realização de estudos e pesquisas.

Na sequência, o Sr Claudino compartilhou os desafios da nova gestão COMPOD 2024/2025, sendo que o desafio atual é retomar o diálogo com a Secretaria da Educação da cidade de Osasco e Diretoria de Ensino da Região Osasco, com a finalidade de fazer o aluno um agente multiplicador na própria escola, pois quando um professor fala, existe resistência, mas quando um adolescente fala, seus pares o seguem, para isso haveria uma formação desses adolescentes com o objetivo de prevenção às drogas; prevenção ao suicídio; a gravidez na adolescência e ansiedades.

Tendo em vista que o trabalho/ treinamento pode ser feito com os alunos dos grêmios podendo contar com o apoio da Faculdade Anhanguera através de estagiários de psicologia.

Neste propósito torna-se imprescindível selecionar escolas para iniciar o projeto onde há mais problemas de drogadição, suicídio, indo além com palestras, onde a equipe de psicólogas da Faculdade Anhanguera também dariam apoio.

E se tiverem professores que necessitem de atendimento psicológico breve, tem esse atendimento na clínica da Faculdade , pois muitos que estão com ansiedade, depressão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

O desafio é realizar uma ação conjunta para atuar nas 52 escolas do município montando grupo com as representatividades dos grêmios para sentir qual a necessidade deles, para estabelecer uma agenda.

Conviva é o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP, foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a proposta de que toda escola seja um ambiente de aprendizagem solidário, colaborativo, acolhedor e seguro, na busca da melhoria da aprendizagem.

O Programa visa identificar vulnerabilidades de cada unidade escolar para a implementação do Método de Melhoria de Convivência (MMC), além de atrelar ações proativas de segurança.

O CONVIVA SP é composto por projetos e ações articuladas entre Convivência e Colaboração; Articulação Pedagógica e Psicossocial; Proteção e Saúde; Segurança Escolar).

Desafio é o COMPOD se aliar junto ao CONVIVA para conversar com os professores mediadores, pois eles fazem trabalho de prevenção na escola junto aos grêmios; dialogar com o mediador, com os responsáveis pelo Grêmio, depois mostrar o objetivo, a intenção, conversar com os grêmios sobre a necessidade de temáticas.

No término da fala foi compartilhado aos presentes a Agenda das reuniões ordinárias do COMPOD de 2025;

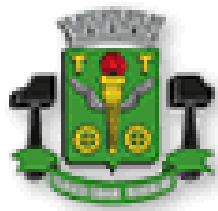
MES	DATA	Horas	Local	Endereço
janeiro	13	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
fevereiro	10	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
março	10	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
abril	14	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
maio	12	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
junho	09	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
julho	14	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
agosto	11	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
setembro	08	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
outubro	13	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
novembro	10	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
dezembro	08	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262

Na sequência o dirigente Sr Ariovaldo juntamente com a Equipe do Núcleo Pedagógico de Ensino e Equipe de Supervisores de Ensino manifestaram muito descontentamento da atuação dos conselheiros tutelares em relação a forma de tratamento com as demandas pertinentes as escolas estaduais, também indicou para compor as comissões do COMPOD a supervisora Fabiana e a PEC Daniela que atualmente representam o CONVIVA, na sequência o conselheiro tutelar Sr Ednilson, evidenciou a necessidade do diálogo entre todos atores que atuam na Rede de Sistema de Garantia de Direitos com a finalidade estreitar o vínculo e garantir os direitos da população infanto-juvenil

Terminados os trabalhos o dirigente Sr Ariovaldo, reiterou a disposição em trabalhar junto com o COMPOD, para contribuir na política pública sobre drogas na cidade de Osasco, agradeceu a presença de todos, cumprimentou o presidente Sr Juvêncio pela iniciativa de realizar a reunião na Diretoria de Ensino.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente do COMPOD.

SEDE: Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco / SP
Telefone:(11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD



Atenciosamente,

Juvêncio França Assis Neto
Presidente COMPOD

Claudino Alves Ribeiro
Secretário executivo COMPOD

SEDE: Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco / SP
Telefone:(11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br